

COM. DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



## **TERMO DE REMESSA**

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 25 de maio de 2022, exarado Parecer pela INADMISSIBILIDADE ao Processo Legislativo nº PL./0314.5/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2022

lexandre Luiz Soares Chefe de Secretaria